



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020 – SMS/SPDM**  
**ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA**  
**MEDICINA – SPDM**  
**CNPJ 61.699.567/0001 - 92**  
**(Processo Administrativo nº P018993/2020)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020**

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM tem por objeto o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Especializada, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no **Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – SMS** e tem **vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses**, iniciando-se em **Setembro de 2020 até Agosto de 2024**.

#### 1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

| <b>EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE</b>      | <b>INÍCIO DA GESTÃO</b> |
|--|-------------------------|
| Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele    | Set/2020                |
| Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho | Out/2020                |

### 2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:



- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira do Contrato de Gestão nº 03/2020.

### 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

| DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS | LANÇAMENTO                                       | CONTA DE REPASSE | VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE | VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA DE EXECUÇÃO | DIRECIONADO PARA CONTA DE EXECUÇÃO | DATA QUE CAIU NA CONTA DE EXECUÇÃO |
|-----------------------------------|--|------------------|------------------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|
| 06/10/2020                        | Repasso CT 03/2020 - SETEMBRO 2020               | 85478-3          | R\$ 1.384.766,80                   | R\$ 1.384.766,80                       | 90.766-9                           | 07/10/2020                         |
| 23/11/2020                        | Repasso CT 03/2020 - OUTUBRO 2020                | 85478-3          | R\$ 2.527.302,73                   | R\$ 2.527.302,73                       | 90.766-9                           | 24/11/2020                         |
| 30/12/2020                        | Repasso CT 03/2020 - INVESTIMENTO - OUTUBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 90.173,64                      | R\$ 558.834,98                         | 90.766-9                           | 04/01/2021                         |
| 30/12/2020                        | Repasso CT 03/2020 - INVESTIMENTO - OUTUBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 468.661,34                     |  |                                    |                                    |
| TOTAL REPASSADO NO PERÍODO        |  |                  | R\$ 4.470.904,51                   |  |                                    |                                    |

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de **R\$ 4.470.904,51 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, sendo R\$ 3.912.069,53 (três milhões, novecentos e doze mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 558.834,98 (quinhentos e cinquenta e oito mil, dez reais e noventa e oito centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS (Aquisição de Equipamentos).

#### 3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **SETEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco

*[Handwritten signature]*  
2



Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão vigentes firmados com essa Municipalidade, Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 03/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para as Contas de Execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 03/2020, a Conta Corrente nº 90766-9, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal também na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Setembro/2020** o valor de **R\$ 1.384.766,80 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** referente à **Pessoal e Custeio** e encontra-se melhor detalhado no processo de repasse **P254247/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

| DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 03/2020 SMS/SPDM     |                  |
|--|------------------|
| VALOR TOTAL DO REPASSE REF.<br>PARCELA DE SET/2020 | R\$ 1.384.766,80 |
| FONTE TM (1211)                                    |                  |

No mês de Setembro/2020 não foi creditado nenhum repasse na conta do Contrato de Gestão nº 03/2020. Tal recurso foi repassado somente no mês de Outubro/2020, conforme citado mais adiante.

Informamos que no mês de Setembro/2020 não houve execução de despesas financeiras.

### 3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **OUTUBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para



recebimento dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão vigentes firmados com essa Municipalidade, Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 03/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para as Contas de Execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 03/2020, a Conta Corrente nº 90766-9, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal também na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Outubro/2020** o valor de **R\$ 2.527.302,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos)** referente à **Pessoal e Custeio** e encontra-se melhor detalhado no processo de repasse **P273072/2020**.

O valor destinado aos **Investimentos**, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, o valor repassado para estas despesas foi de **R\$ 558.834,98 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Este repasse encontra-se detalhado dentro do processo **P278126/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

| DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 03/2020 SMS/SPDM  |                  |
|---|------------------|
| VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE OUT/2020 | R\$ 3.086.137,71 |
| FONTE TM (1211)                                 |                  |

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 1.384.766,80 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referente à parcela do mês de Setembro de 2020 do Contrato de Gestão nº 03/2020, no dia 06/10, conforme tabela abaixo:

| DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS | LANÇAMENTO                         | CONTA DE REPASSE | VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE | EMPENHO     |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------|-------------|
| 06/10/2020                        | Repasse CT 03/2020 – SETEMBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 1.384.766,80                   | 7825-1/2020 |





No mês de Outubro/2020 não foi creditado repasse relativo a este período. Tal recurso foi repassado somente nos meses de Novembro e Dezembro/2020, conforme citado mais adiante.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM na Conta Corrente de Execução nº 90766-9, no valor de **R\$ 502.158,88 (quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Outubro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.131,75 (um mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### **3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**

Com relação aos repasses efetuados em **NOVEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão vigentes firmados com essa Municipalidade, Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 03/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para as Contas de Execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



03/2020, a Conta Corrente nº 90766-9, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal também na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Novembro/2020** o valor de **R\$ 2.527.302,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos)** referente à **Pessoal e Custeio** e encontra-se melhor detalhado no processo de repasse **P289859/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

| DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 03/2020 SMS/SPDM  |                  |
|---|------------------|
| VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE NOV/2020 | R\$ 2.527.302,73 |
| FONTE TM (1211)                                 |                  |

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 2.527.302,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) referente à parcela de custeio do mês de Outubro de 2020 no dia 23/11, conforme tabela abaixo:

| DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS | LANÇAMENTO                        | CONTA DE REPASSE | VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE | EMPENHO     |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|-------------|
| 23/11/2020                        | Repasse CT 03/2020 – OUTUBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 2.527.302,73                   | 7825-3/2020 |

Cabe ressaltar que o valor de R\$ 2.527.302,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) referente à parcela do mês de Novembro/2020 não foi repassado neste período analisado.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM na Conta Corrente de Execução nº 90766-9 e na Conta de Provisionamento nº 92201-3, nos valores de R\$ 1.073.647,27 (um milhão, setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e R\$ 478,02 (quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 1.074.125,29 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

*[Handwritten signature]*  
6

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Outubro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 566,28 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

#### **3.4) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020**

Com relação aos repasses efetuados em **DEZEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos Contratos de Gestão vigentes firmados com essa Municipalidade, Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 03/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para as Contas de Execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 03/2020 a Conta Corrente nº 90766-9, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal também na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Dezembro/2020** o valor de **R\$ 2.527.302,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos)** referente à **Pessoal e Custeio** e encontra-se melhor detalhado no processo de repasse **P327839/2020**.



O valor destinado aos **Investimentos**, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, o valor repassado foi de **R\$ 1.114.983,47 (um milhão, cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**. Este repasse encontra-se detalhado dentro do processo **P337788/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

| DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 03/2020 SMS/SPDM  |                  |
|---|------------------|
| VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE DEZ/2020 | R\$ 3.642.286,20 |
| FONTE TM (1211)                                 |                  |

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 85478-3, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 558.834,98 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente à parcela de investimento do mês de Outubro de 2020 no dia 30/12, conforme tabela abaixo:

| DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS | LANÇAMENTO                                       | CONTA DE REPASSE | VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE | EMPENHO      |
|-----------------------------------|--|------------------|------------------------------------|--------------|
| 30/12/2020                        | Repasse CT 03/2020 - INVESTIMENTO - OUTUBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 90.173,64                      | 7825-4/2020  |
| 30/12/2020                        | Repasse CT 03/2020 - INVESTIMENTO - OUTUBRO 2020 | 85478-3          | R\$ 468.661,34                     | 10265-1/2020 |
| <b>TOTAL REPASSADO NO PERÍODO</b> |  |                  | <b>R\$ 558.834,98</b>              |              |

Cabe ressaltar que o valor de R\$ 3.642.286,20 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) referente às parcelas de custeio e investimento do mês de Dezembro/2020 não foi repassado no período analisado.

As Despesas desta parcela foram executadas pela SPDM na conta corrente de execução nº 90766-9 e na conta de provisionamento nº 92201-3, nos valores de R\$ 1.832.355,70 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e R\$ 2.692,88 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 1.835.048,58 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.





Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Dezembro/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 1.310,07 (um mil, trezentos e dez reais e sete centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

## **CONCLUSÃO**

Analisando os **REPASSES** do período analisado de **Setembro a Dezembro de 2020** foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 4.470.904,51 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

Analisando os **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 3.008,10 (três mil, oito reais e dez centavos)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela **CONTRATADA**, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 3.411.332,75 (três milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 3.408.161,85 (três milhões, quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) através da Conta de Execução nº 90766-9 e R\$ 3.170,90 (três mil, cento e setenta reais e noventa centavos) através da Conta de Provisionamento nº 92201-3. Tais despesas encontram-se melhores detalhadas abaixo:



| DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS |               |                       |                         |                         |                         |  |
|---------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| CONTA                           | SETEMBRO/2020 | OUTUBRO/2020          | NOVEMBRO/2020           | DEZEMBRO/2020           | TOTAL                   |  |
| 90766-9                         | R\$ -         | R\$ 502.158,88        | R\$ 1.073.647,27        | R\$ 1.832.355,70        | R\$ 3.408.161,85        |  |
| 92201-3                         | R\$ -         | R\$ -                 | R\$ 478,02              | R\$ 2.692,88            | R\$ 3.170,90            |  |
| <b>DESPESA REALIZADA</b>        | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ 502.158,88</b> | <b>R\$ 1.074.125,29</b> | <b>R\$ 1.835.048,58</b> | <b>R\$ 3.411.332,75</b> |  |

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 03/2020, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020**

| Responsáveis pela Análise e Aprovação  | Assinatura |
|--|------------|
| <b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b><br>Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão |            |
| <b>Danielle Barros Moutinho</b><br>Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão         |            |
| <b>Luziete Furtado da Cruz</b><br>Coordenadora dos Contratos de Gestão   |            |